PROCESSO nº. 003/2016-DPE/MA
ASSUNTO: Esclarecimento Pregão Presencial **nº 005/2016**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O(A) Pregoeiro(a) da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, atendendo o pedido de esclarecimento formulado pela empresa SUPRITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, acerca do edital do Pregão em epígrafe, de acordo com as informações prestadas pela Divisão de Serviços Gerais e Transportes da DPE, constante na CI nº 293/16-DSGT/DPE, esclarece que:

Questionamento:

a) A licitante deverá apresentar uma única planilha de composição de custos,, modelo anexo IC, para os serviços a serem prestados na sede e núcleos da DPE?

b) Com referência ao subitem 16.1 do Termo de Referência, foi questionado sobre a não previsão de Impermeabilizante antiderrapante, removedor, selador acrílico, aplicador de cera, Disco Removedor de cera, Fibra para limpeza pesada.

Resposta:

Em resposta aos questionamentos:

a) A licitante deverá apresentar uma planilha única de composição de custos dos materiais de limpeza para os serviços na sede e nos Núcleos da DPE.

b) Com referência ao subitem 16.1 do TR, não serão inclusos os seguintes materiais:

- Impermeabilizante
- Antiderrapante
- Removedor
- Selador Acrílico
- Aplicador de Cera
- Disco removedor de cera
- Fibra para limpeza de pesada

A limpeza e manutenção do piso de assoalho de madeira da sede ou núcleos da DPE, deverá ser feita com esponja de aço grossa, cera e enceradeira, todos inclusos no Termo de Referência.

Desta forma, encaminhe-se a presente resposta dando-se publicidade a todas as empresas interessadas na participação do certame que enviaram o recibo de retirada do Edital Pregão Presencial nº 005/2016-DPE, mantendo-se inalterada as condições do certame, hora e data.

São Luís, 11 de abril de 2016.

Hilton Rafael Carvalho Costa
Pregoeiro Substituto DPE